

LEI Nº 314/2023

Denomina “Rua Travessa João Clemente dos Santos” e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA TRAVESSA JOÃO CLEMENTE DOS SANTOS** o logradouro que inicia-se na estrada principal da Rua Hermenegildo Zacarias e se estende até o final do Loteamento.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE
MAMANGUAPE/PB, EM 22 DE MARÇO DE 2023.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional